RESOLUÇÃO N.º 03/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias Mensais, para o Exercício de 2024, do Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência do Município de São Valério do Sul.

O **CONSELHO DELIBERATIVO,** criado pelo art. 8º, I, da Lei Municipal n.º 1.425, de 13 de setembro de 2023, órgão superior de deliberação colegiada pertencente as estruturas organizacionais que integram o Regime Próprio de Previdência, que compreende o Fundo de Previdência Social do Município (FPSM), como membro da Unidade Gestora do RPPS vinculado à Secretaria Municipal de Administração de São Valério do Sul, RS, representado por sua Presidente Senhora **DEISE FERNANDA COSTELLA**, no uso de atribuições e considerando o disposto no art. 34, I, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, a deliberação adotada em sessão extraordinária ocorrida nesta data e a necessidade de atendimento da legislação previdenciária vigente.

R E S O L V E :

Art. 1º. APROVAR o calendário de reuniões ordinárias mensais, do Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência do Município de São Valério do Sul, para o Exercício de 2024, de acordo com o disposto no art. 22, I, da Lei Municipal n.º 1.425, de 13 de setembro de 2023, conforme segue:

MÊS	DATA DA SESSÃO	Observações:
JANEIRO	19/01/2024	- Quando não houver expediente, em caso de feriado, ponto facultativo ou outro impedimento, as reuniões ocorrerão na sexta-feira subsequente a anteriormente agendada. - Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer tempo, mediante convocação especial para dia, horário e fim indicados, observando-se, no que for aplicável, o disposto no Regimento Interno do Conselho Deliberativo.
FEVEREIRO	16/02/2024	
MARÇO	22/03/2024	
ABRIL	19/04/2024	
MAIO	17/05/2024	
JUNHO	21/06/2024	
JULHO	19/07/2024	
AGOSTO	16/08/2024	
SETEMBRO	20/09/2024	
OUTUBRO	18/10/2024	
NOVEMBRO	22/11/2024	
DEZEMBRO	20/12/2024	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Fundo de Previdência Social do Município de São Valério do Sul, RS, aos 24 dias do mês de novembro de 2023.

Deise Fernanda Costella,
Presidente.

Larissa Fatima Dal Piaz Danelli Backes.
Guilherme Mateus Ribeiro.
Andrelandia Soares da Silva.
Conselheiros Titulares

Ana Luiza dos Santos Pauvels.
Sonia Iara de Oliveira.
Jairo F. do Espirito Santo.
Maria Ines dos Santos Maciel.
Conselheiros Suplentes